EDITAL DE CANDIDATURA À ORGANIZAÇÃO DO XVI SINAGEO - 2027

A União da Geomorfologia Brasileira (UGB) vem por meio deste edital abrir as inscrições para a candidatura à organização do XVI Simpósio Nacional de Geomorfologia (SINAGEO), previsto para ocorrer no ano de 2027. A eleição da sede será realizada durante a Assembleia Geral da UGB, a ocorrer no XV SINAGEO, em agosto de 2025.

1. OBJETIVO

Selecionar a cidade-sede e a equipe organizadora do XVI SINAGEO, assegurando a continuidade, diversidade regional e qualidade científica do principal evento nacional da Geomorfologia brasileira.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS

As propostas de candidatura deverão conter os seguintes documentos, reunidos em um único arquivo PDF:

1. **Lista com os nomes da Comissão Organizadora Local**, com vínculo institucional indicado e assinada pela coordenação da equipe;
2. **Carta de apresentação da candidatura** (máximo de 500 palavras), contendo:
    - Breve descrição da Comissão Organizadora;
    - Vantagens e infraestrutura da cidade-sede (logística, hospedagem, acessibilidade, apoio institucional etc.);
    - Proposta preliminar de tema e de programação;
3. **Carta de concordância** com as **modalidades** resumo simples e trabalho completo, e com os **eixos temáticos obrigatórios**, assinada pela coordenação da candidatura, declarando ciência e compromisso com a inclusão dos seguintes temas na programação oficial do evento:
    - Interação solos e vertentes
    - Geomorfologia Costeira (marinha e eólica)
    - Geomorfologia Fluvial
    - Geomorfologia e Geotecnologias (Inteligência Artificial)
    - Geomorfologia Estrutural
    - Geomorfologia Ambiental e do Antropoceno
    - Mapeamento Geomorfológico
    - Modelagem Matemática em Geomorfologia
    - Geocronologia aplicada à Geomorfologia
    - Geomorfologia no Ensino (Fundamental, Médio e Superior)
    - Riscos Geomorfológicos
    - Geodiversidade e Patrimônio Geomorfológico

4. **Carta de apoio institucional**, emitida por autoridade da instituição-sede (direção de instituto ou faculdade, chefia do departamento, e/ou coordenação do PPGG), garantindo respaldo à realização do evento.

3. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS PELA ASSEMBLEIA

A avaliação das propostas será realizada durante a Assembleia Geral da UGB, no XV SINAGEO (agosto de 2025), a partir das apresentações orais feitas pelas comissões proponentes. Cada candidatura terá direito a uma apresentação oral de até 15 minutos.

A escolha da sede será feita por votação direta dos associados adimplentes que estiverem presentes na assembleia. A proposta com maior número de votos válidos será considerada eleita. Em caso de empate, caberá à Diretoria Executiva da UGB decidir o critério de desempate, podendo convocar nova votação.

4. COMPROMISSOS DA CANDIDATURA ELEITA

A candidatura vencedora se compromete a:

a. Incluir a participação da Diretoria Executiva da UGB (Presidente e Vice-Presidente) na Comissão Organizadora do evento, com função consultiva e deliberativa, assegurando a interlocução estratégica entre a Comissão Local e a Direção Nacional da entidade;

b. Realizar a prestação de contas final, com base em modelo simplificado aprovado pela UGB em até 90 dias da conclusão do evento. A comissão local deverá doar 50% dos recursos financeiros não utilizados à UGB, conforme estatuto. Estes recursos serão destinados a apoiar a realização do XVII SINAGEO (2029);

c. Apoiar a Comissão Organizadora do XVII SINAGEO, por meio do compartilhamento de documentos, experiências e informações úteis para a organização do evento subsequente;

d. Elaborar um relatório técnico final a ser entregue junto com a prestação de contas, com no máximo três páginas, contendo:

- Avaliação do público participante;
- Número e tipo de submissões;
- Fontes de financiamento utilizadas;
- Principais desafios enfrentados;
- Recomendações para os próximos eventos.

5. PRAZO E ENVIO DAS CANDIDATURAS

As propostas deverão ser enviadas até o dia **31 de julho de 2025**, para o endereço eletrônico: **ugb.comissaoeleitoral@gmail.com**, com assunto do e-mail: **Candidatura XVI SINAGEO.**

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Eleitoral da UGB será responsável por receber, homologar e organizar as candidaturas para apresentação durante a Assembleia Geral. Informações adicionais poderão ser solicitadas às comissões proponentes antes da assembleia.

Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da UGB.

Guilherme Borges Fernandez
Presidente da União da Geomorfologia Brasileira